

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5478/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1456/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTA/ELEMENTO: 1595 – 4490.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE: 303 – SAÚDE 15% – EXERCÍCIO CORRENTE

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTA/ELEMENTO: 1440 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE: 303 – SAÚDE 15% – EXERCÍCIO CORRENTE

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini Secretária de Administração